

*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BENTO
GONÇALVES/RS*



BOLETIM DE SERVIÇO - Fevereiro 2005

CEFET BG

*CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
BENTO GONÇALVES - RS*

ANO XVI

Nº 2, de 28 de fevereiro de 2005.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Dr. Tarso Genro

CHEFE DE GABINETE

Dr. Ronaldo Teixeira da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Dr. Antônio Ibañez Ruiz

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS

Prof. Faustino Facchin

CHEFE DE GABINETE

Sirlei Bortolini

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Soeni Bellé

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Carlos Petrolí

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO

Gilberto Miler Dall'Onder

COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO

Jorge Zandonai

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA

Itacir Bandiera Ársego

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tânia Salete Bianchi Carvalho

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Luiz Vicente Köche Vieira

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO/2005

Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2005.

MEMBROS: Paula Zonatto

Jacira Casagrande Fornasier

SUMÁRIO

1.Portarias	4
1.1 Portaria nº 22, de 02 de fevereiro de 2005.....	4
1.2 Portaria nº 25, de 14 de fevereiro de 2005.....	4
1.3 Portaria nº 26, de 15 de fevereiro de 2005.....	5
1.4 Portaria nº 27, de 15 de fevereiro de 2005.....	5
1.5 Portaria nº 29, de 21 de fevereiro de 2005.....	6
1.6 Portaria nº 30, de 21 de fevereiro de 2005.....	6
1.7 Portaria nº 31, de 21 de fevereiro de 2005.....	6
1.8 Portaria nº 32, de 23 de fevereiro de 2005.....	7
1.9 Portaria nº 33, de 23 de fevereiro de 2005.....	7
1.10 Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2005.....	7
1.11 Portaria nº 35, de 23 de fevereiro de 2005.....	8
1.12 Portaria nº 36, de 23 de fevereiro de 2005.....	8
1.13 Portaria nº 37, de 23 de fevereiro de 2005.....	9
2.Proposta e Concessão de Diárias	10
3. Concessão de Suprimento de Fundos	11
4. Aniversariantes CEFET/BG – Fevereiro de 2005	12

1. Portaria

1.1 Portaria nº 22, de 02 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/04-MEC, RESOLVE:

RECONDUZIR para atividade a Servidora **Marlene Peruzzo**, copeira, matrícula SIAPE nº 49075, conforme processo nº TC – 017.440/2003-8 e Acórdão nº2271/2004-TCU-2ª Câmara, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

1.2 Portaria nº 25, de 14 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.087741/2005-13, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos integrais à Servidora **Mara Regina dos Santos Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 49046, ocupante do cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe “E” nível “4”, com mestrado, com Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente do CEFET/BG, com fundamentos no Artigo 186, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8112/90 e no Artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, acrescido das vantagens: 17% (dezesete) a título de Adicional de Tempo de Serviço artigo 67 da Lei 8112/90, com nova redação dada pela Lei 9624/98, vantagem pecuniária individual Lei nº 10698/2003 e Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Fundamental, Médio e Tecnológico – GEAD, vantagem Artigo 62 da Lei nº 8112/90 – VPNI correspondente a 6/10 da função gratificada código FG-004.

Declarar vago o referido cargo.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

Publicada no DOU nº 33, de 18/02/05 – Seção 2 – Pág. 08

1.3 Portaria nº 26, de 15 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº44/04-MEC, RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Interna de Enquadramento do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, atendendo o disposto na Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2005.

Daniela Tremarin, Sirlei Bortolini, Ciliene Vicentin e Antônio Osmar Peres Costa.

Os servidores Antônio Osmar Peres Costa e Ciliene Vicentin foram eleitos em Assembléia Geral do SINASEFE realizada em 10 de janeiro de 2005, para comporem esta comissão.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

1.4 Portaria nº 27, de 15 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/04 - MEC, RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, atendendo o disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005.

Édio Fontana, Adão Antônio Pillar Damasceno, Raquel Terezinha Czamanski e Antenor Luiz Bonapaz.

Os servidores **Antenor Luiz Bonapaz e Raquel Terezinha Czamanski** foram eleitos em Assembléia Geral do SINASEFE realizada em 10/02/2005, para comporem esta comissão.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

1.5 Portaria nº 29, de 21 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/004 – MEC, RESOLVE:

NOMEAR, **Gilberto Miler Dall'Onder**, matrícula SIAPE nº 49047, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de substituto do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-003, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

Publicada no DOU nº 35, de 22/02/05 – Seção 2 – Pág. 06

1.6 Portaria nº 30, de 21 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/004 – MEC, RESOLVE:

NOMEAR, **Soeni Bellé**, matrícula SIAPE nº 1313978, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a função de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-003, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

Publicada no DOU nº 35, de 22/02/05 – Seção 2 – Pág. 7

1.7 Portaria nº 31, de 21 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/004 – MEC, RESOLVE:

EXONERAR, **Soeni Bellé**, matrícula SIAPE nº 1313978, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de substituta do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-003, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

Publicada no DOU nº 35, de 22/02/05 – Seção 2 – Pág. 7

1.8 Portaria nº 32, de 23 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/04 – MEC, RESOLVE:

EXONERAR, por falecimento, **Maria Antônia Ferretto Ficagna**, matrícula SIAPE nº 48996, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-003, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, a partir de 07 de fevereiro de 2005.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

Publicada no DOU nº 37, de 24/02/05 – Seção 2 – Pág. 07

1.9 Portaria nº 33, de 23 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/04 – MEC, RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia a **Édson Ficagna**, com fundamentos nos artigos 215 e 217, item 1, alínea “a”, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela pelo Artigo 11, item 1 da Lei 10.887/2004, a partir de 08/02/05, data do óbito da ex-servidora Maria Antônia Ferretto Ficagna, Matrícula SIAPE nº 48996, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe “E” nível “4”, do quadro desta Intituição, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.087744/2005-49.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

Publicada no DOU nº 37, de 24/02/05 – Seção 2 – Pág. 07

1.10 Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/04 – MEC, RESOLVE:

Conceder Pensão Temporária à **Caroline Ferretto Ficagna**, com fundamento nos artigos 215 e 217, item II, alínea “a”, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Art. 11, item I da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08/02/2005, data do óbito da ex-servidora Maria Antônia Ferretto Ficagna, Matrícula SIAPE nº 48996, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe “E” nível “4”, do quadro desta Intituição, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.087744/2005-49.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG
Publicada no DOU nº 37, de 24/02/05 – Seção 2 – Pág. 08

1.11 Portaria nº 35, de 23 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/04 – MEC, RESOLVE:

Conceder Pensão Temporária a **Frederico Luigi Ferretto Ficagna**, com fundamento nos artigos 215 e 217, item II, alínea “a”, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Art. 11, item I da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08/02/2005, data do óbito da ex-servidora Maria Antônia Ferretto Ficagna, Matrícula SIAPE nº 48996, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe “E” nível “4”, do quadro desta Intituição, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.087744/2005-49.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG
Publicada no DOU nº37, de 24/02/05 – Seção 2 – Pág. 08

1.12 Portaria nº 36, de 23 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/04 – MEC, RESOLVE:

EXTINGUIR, a partir de 25 de fevereiro de 2005, o Contrato de Trabalho de locação de Serviços Didáticos e Pedagógicos nº 22 de 03 de maio de 2004, com base na Lei nº 8745/90, entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves e **Raquel Bondan de Lima**, de acordo com a cláusula 4ª, letra “c” do referido contrato.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG
Publicada no DOU nº 37, de 24/02/05 – Seção 2 – Pág. 08.

1.13 Portaria nº 37, de 23 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/04 – MEC, RESOLVE:

EXTINGUIR, a partir de 15 de fevereiro de 2005, o Contrato de Trabalho de locação de Serviços Didáticos e Pedagógicos nº 26 de 02 de agosto de 2004, com base na Lei nº 8745/90, entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves e **Giovana Dalmás Marques**, de acordo com a cláusula 4ª, letra “c” do referido contrato.

Prof. Faustino Facchin
Diretor-Geral CEFET/BG

Publicada no DOU nº 37, de 24/02/05 – Seção 2 – Pág. 08

2. PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Fundamento Legal: Decreto nº 343, de 19.11.1991)

NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	MOTIVO DA VIAGEM	LOCAL	Nº DIÁRIA	QTD. DA	VALOR
Faustino Facchin	Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus	11/02/05 a 11/02/05	Registrar diplomas do Curso Superior	Porto Alegre/RS	008/05	0,5	R\$ 68,51
Jorge Nunes Portela	Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus	19/02/05 a 19/02/05	Realizar supervisão de estágio na Associação Brasileira de Criadores de Ema.	Barra do Ribeiro/RS	009/05	0,5	R\$ 34,36
Gilberto Miller Dall'Onder	Coordenador Geral de Ensino	22/02/05 a 22/02/05	Realizar supervisão de estágio nas empresas Dimon, Pioneer e Alubra.	Venâncio Aires, Santa Cruz e Rio Pardo/RS	010/05	0,5	R\$ 35,52
Carlos Alberto Trevisan	Administrador	22/02/05 a 22/02/05	Buscar a servidora Tânia da UFRGS, em Porto Alegre, pois a mesma fará palestra sobre Plano de Carreira	Porto Alegre/RS	011/05	0,5	R\$ 56,13

3. Concessão de Suprimento de Fundos

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS	PROCESSO 23000.087048/2005-32
SERVIDOR: Rosane Fabris	
CARGO: Assistente em Administração	
MATRÍCULA: 1105045	
REGIME JURÍDICO: Único Lei 8.112/90	
NATUREZA DA APLICAÇÃO: Pronto pagamento para material de consumo	
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 90 dias	
VALOR: R\$ 2.000,00	
Nº. da concessão: 01/2005	

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2005.

4. Aniversariantes CEFET/BG – Fevereiro de 2005

<i>DIA</i>	<i>SERVIDOR(A)</i>
01	Salete Argenta
04	Ademir André Damásio
04	Leonilda C. de Carvalho
07	Bernardete B. Franklin do Prado
08	Almir Antônio Valent
09	Paulo César Scopel
15	Faustino Facchin
20	Edgar José Stello
22	Derli Santos da Silva
23	Silvano Milani
24	Marcelo Coelho Garcia
28	Marilene S. dos Santos

Parabéns!!!

*“Apenas o sábio mantém o todo
constantemente na mente, jamais
esquece o mundo, pensa e age em
relação ao cosmo.”*

Groethuysen